

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
DIRETORIA DE PESQUISAS SOCIAIS
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FUNDaj
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic/CNPq/Fundaj)

EDITAL n.º 1/2017 PIBIC Ensino Médio

A Fundação Joaquim Nabuco, através da Coordenação do Programa de Iniciação Científica - Pibic/Fundaj, de acordo com a Resolução Normativa N° 017/2006/CNPq (RN 017/2006), comunica aos pesquisadores interessados que estão abertas as inscrições para solicitação de bolsas de iniciação científica, na modalidade ensino médio, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), para estudantes do ensino médio, com vigência de fevereiro/2017 a dezembro/2017.

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Iniciação Científica é voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e a iniciação à pesquisa de estudantes de graduação do ensino superior e do ensino médio, com diretrizes e orientações estabelecidas em Regimento Interno próprio, aprovado pelo CONDIR/Fundaj em 01 de abril de 2016.

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA

O PIBIC/Fundaj tem por objetivos:

- I. Despertar a vocação científica e desenvolver habilidades para a pesquisa por meio da participação de estudantes de graduação e do ensino médio em projetos desenvolvidos por pesquisadores Fundaj;
- II. Desenvolver atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes;
- III. Possibilitar interação entre os pesquisadores(as) da Fundaj e estudantes bolsistas;
- IV. Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, reduzindo o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
- V. Fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos;

Coordenação do Programa Institucional de
Bolsas de Iniciação Científica – Pibic/Fundaj/CNPq

Rua Dois Irmãos, 92
Apipucos | 52.071-440
Recife | Pernambuco | Brasil
Fone: +55 81 3073-6608
www.fundaj.gov.br
pibic@fundaj.gov.br

- VI. Contribuir para a divulgação das pesquisas realizadas pelos pesquisadores da Fundaj;
- VII. Possibilitar maior interação entre a iniciação científica e a pós-graduação da Fundaj.

3. PARÂMETROS PARA CONCESSÃO DAS BOLSAS

- a) As bolsas serão concedidas no âmbito do projeto “Caravana de Sociologia” (Anexo I);
- b) Serão concedidas bolsas a estudantes do ensino médio das Escolas Estaduais Major Lélío e Santa Paula Frassinetti;
- c) O valor da bolsa será estipulado anualmente pela Diretoria Executiva do CNPq (valor em janeiro de 2017: R\$ 100,00);
- d) A bolsa será concedida por um período de onze meses;
- e) Não é permitida a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais estudantes;
- f) Cada orientador poderá solicitar até duas bolsas

4. COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR

- a) Participar das atividades da Caravana da Sociologia;
- b) Escolher e indicar, para bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas neste Edital;
- c) Orientar o bolsista;
- d) Encaminhar, à Coordenação do Programa de Iniciação Científica da Fundaj, os relatórios parcial e final contendo as atividades desenvolvidas ao longo da vigência da bolsa;
- e) Participar como consultor *ad-hoc* para o Pibic, sempre que solicitado;
- f) Não é permitido ao orientador repassar a outro a orientação de seu(s) bolsista(s). Em casos de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) à Coordenação do Programa de Iniciação Científica da Fundaj;
- h) O não cumprimento de qualquer um desses compromissos implica no cancelamento da bolsa para trabalhos em andamento, e impedimento de pleito futuro no programa.

5. COMPROMISSOS E DIREITOS DO BOLSISTA

- a) Participar das atividades científicas promovidas pelo Programa;
- b) Participar dos eventos científicos promovidos pela Fundaj;
- c) Apresentar relatórios parcial e final contendo as atividades desenvolvidas ao longo do período de vigência da bolsa;

- d) Não acumular a bolsa de iniciação científica com outras do CNPq ou de outras agências nacionais ou internacionais de fomento ao ensino pesquisa e extensão;
- e) Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente.

6. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

I- Do orientador:

- a) Possuir no mínimo titulação de mestre e expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural recente, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;
- b) Estar vinculado à Fundaj, atuando na área de pesquisa;
- c) Manter currículo Lattes atualizado;
- d) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades;

II- Do bolsista

- a) Estar regularmente matriculado no ensino médio, na Escola Estadual Major Lélio e na Escola de Referência Santa Paula Frassinetti, no momento da inscrição e até o término da vigência da bolsa;
- b) Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- c) Ser indicado por um orientador;
- d) Não possuir vínculo empregatício;

7. INSCRIÇÕES

I- As inscrições devem ser feitas nos dias 6 e 7 de fevereiro de 2017, mediante o envio dos seguintes documentos (os quais devem ser apresentados na extensão “.pdf”) para o e-mail pibic@fundaj.gov.br:

Para os orientadores:

- a. Formulário de inscrição (disponível no site www.fundaj.gov.br/pibic);
- b. Termo de aceite em participar do projeto Caravana da Sociologia (disponível no site www.fundaj.gov.br/pibic);
- c. Currículo Lattes do(a) orientador(a), atualizado nos últimos três meses;

Para o(a) candidato(a) os documentos devem ser enviados por e-mail ou impressos e entregues na secretaria da escola:

Coordenação do Programa Institucional de
Bolsas de Iniciação Científica – Pibic/Fundaj/CNPq

Rua Dois Irmãos, 92
Apipucos | 52.071-440
Recife | Pernambuco | Brasil
Fone: +55 81 3073-6608
www.fundaj.gov.br
pibic@fundaj.gov.br

- a. Carta de indicação do(a) candidato(a) assinada pela direção das escolas públicas participantes;
- b. Currículo Lattes do(a) candidato(a);
- c. Histórico/boletim do(a) candidato(a) referente ao ano de 2016;
- d. Comprovante de matrícula do(a) candidato(a) no ensino médio, referente ao ano de 2017;
- e. Cópia da Carteira de Identidade do(a) candidato(a);
- f. Cópia do CPF do(a) candidato(a);

8. JULGAMENTO E SELEÇÃO

A pontuação das propostas apresentadas será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Currículo Lattes do orientador – 0 a 4 pontos, assim distribuídos:
 - Titulação – 0,5 para doutor;
 - Publicações (nos últimos cinco anos):
 - Periódicos: 1,0
 - Capítulo de livro: 1,0
 - Anais de eventos científicos ou outra produção técnica: 1,0
 - Orientação de iniciação científica: 0,5
- b) Nota média do(a) candidato(o).

Observações:

1. Como critério de desempate, será considerada a idade do candidato. O candidato mais velho terá prioridade.
2. Para avaliação das propostas será instituída comissão de seleção específica, a qual contará com um membro do Comitê Pibic/Fundaj, com o coordenador do projeto Caravana da Sociologia e um membro externo, considerando as normas definidas pela Resolução Normativa N° 017/2006/CNPq (RN 017/2006).

9. RESULTADOS

A divulgação dos resultados será feita no site da Fundaj a partir do dia 9 de fevereiro de 2017.

10. RECURSOS

Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recursos por escrito no prazo de até 24 horas, contados a partir da data da divulgação dos resultados.

11. IMPLANTAÇÃO DAS BOLSAS

Para implantação das bolsas, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá entregar na secretaria do Programa de Bolsas de Iniciação Científica da Fundaj os seguintes documentos impressos:

- a) Formulário de inscrição preenchido, datado e assinado pelo bolsista e pelo orientador;
- b) Termo de compromisso PIBIC-EM assinado pelo orientador(a), dirigente escolar e candidato(o);
- c) Cópia do CPF do(a) candidato(a);
- d) Comprovante de matrícula original do(a) candidato(a) referente ao ano de 2017.

12. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão examinados pelo Comitê do Pibic/CNPq/Fundaj reunido com a presença da maioria simples dos membros, e caso necessário, também pelo Comitê Externo.

Informações adicionais podem ser obtidas no endereço eletrônico pibic@fundaj.gov.br ou na Coordenação do Programa de Iniciação Científica da Fundaj pelo telefone 3073-6608.

ANEXO I - APRESENTAÇÃO DO PROJETO CARAVANA DA SOCIOLOGIA

A Caravana da Sociologia é um projeto integrante do Programa Institucional Valorização Docente na Educação Básica. Trata-se de uma ação de extensão do Mestrado Profissional em Ciências Sociais para o Ensino Médio (MPCS) a qual envolverá seus docentes e mestrandos, bolsistas PIBIC da Fundaj (níveis superior e médio) e a comunidade escolar do Ensino Médio em Pernambuco.

O objetivo da ação é desenvolver trabalhos interdisciplinares com a participação dos integrantes da Fundaj (docentes, mestrandos e bolsistas) e levá-los para dentro das escolas de ensino médio de Pernambuco de modo a envolver toda a comunidade escolar em discussões pertinentes às Ciências Sociais. Com isso, buscamos incentivar novas formas de abordar os temas das Ciências Sociais como componente curricular na Educação Básica, trabalhando diferentes recursos didático-pedagógicos para estimular docentes e discentes a valorizarem o pensamento crítico diante das suas realidades.

Por onde a Caravana da Sociologia passar terá como função estimular a realização da atividade pela própria comunidade escolar, buscando integrá-la ao plano pedagógico da escola e ao seu calendário anual de eventos.

No caso da participação dos bolsistas do ensino médio, objetiva-se: 1) inseri-los nas discussões sobre os temas a serem desenvolvidos durante as visitas da Caravana de Sociologia; 2) integrá-los na organização dos eventos da Caravana; 3) envolvê-los na mobilização da comunidade escolar antes da passagem da Caravana; 4) incluí-los nas ações de registro das atividades *in locu* da Caravana, em vídeos, fotos, textos e nas redes sociais; 5) apresentar os métodos e técnicas utilizados nas pesquisas em ciências sociais.

Coordenação do Programa Institucional de
Bolsas de Iniciação Científica – Pibic/Fundaj/CNPq

Rua Dois Irmãos, 92
Apipucos | 52.071-440
Recife | Pernambuco | Brasil
Fone: +55 81 3073-6608
www.fundaj.gov.br
pibic@fundaj.gov.br